



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro, Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 206/PROAD/INFRA/UFFS/2015

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 083/2015 oriundo da Inexibilidade nº 12/2015, Processo nº 23205.003788/2015-08, contratada a empresa ELEVADORES OTIS LTDA.:

I. *Campus Cerro Largo/RS:*

- a) **Gestor Titular:** Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) **Gestor Suplente:** Cristiano Machado de Oliveira, Técnico em Contabilidade, Siape 1767399;
- c) **Fiscal Titular:** Francesco Jurinic, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2124404;
- d) **Fiscal Suplente:** Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

II. *Campus Erechim/RS:*

- a) **Gestor Titular:** Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) **Gestor Suplente:** Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) **Fiscal Titular:** Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- d) **Fiscal Suplente:** Daniel Josias Ferreira, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2142135.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a Contratação de empresa sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, para a prestação de serviços de assistência técnica, relativa à manutenção corretiva, incluindo o fornecimento de acessórios e peças de reposição para os elevadores da marca OTIS instalados nos *Campi* de Erechim/RS e Cerro Largo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 01 de dezembro de 2015.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

